



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 173/2023

AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: Denomina Escola Municipal Reitor José Geraldo de Freitas Drumond.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 05/12/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/12/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Escola Municipal, sem denominação oficial, a ser inaugurada na Rua Holanda, esquina com Rua George Washington, no bairro Santos Dumont, neste Município de Montes Claros, que passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Reitor José Geraldo de Freitas Drumond.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 177/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Escola Municipal a ser inaugurada na Rua Holanda, esquina com Rua George Washington, no bairro Santos Dumont**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Reitor José Geraldo de Freitas Drumond**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Vice-presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva